



EDITAL Nº 03, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II NO ANO LETIVO DE 2023 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE

1º REMANEJAMENTO

LIVRE CONCORRÊNCIA - SEM NEE

001	7717	JÚLYA MILENA GUERRA DA SILVA
002	7688	BEATRIZ DE FRANÇA VITAL
003	8115	GUILHERME DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES

RESERVA DE VAGAS – SEM NEE

001	8257	ALICE FERREIRA DA COSTA
002	8838	ANALICE ALVES CAMPOS
003	8560	RAYANNY VICTÓRIA ARRUDA DE LIMA
004	7874	LAURA DE LUCENA DIAS
005	6933	GABRIEL QUIRINO DOS SANTOS JUNIOR
006	6866	GABRIELA MARIA FREITAS COSTA
007	8239	WILLIAM FERREIRA MARTINS
008	8091	GIOVANA VITÓRIA DA SILVA BORGES
009	8384	NICKOLLY GABRIELLE FERREIRA CARVALHO
010	7750	REBEKA GOMES COUTINHO DO NASCIMENTO
011	7942	YARA VITORIA MARIA DA SILVA

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 1º REMANEJAMENTO

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 03, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II PARA O ANO LETIVO DE 2023 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contempladas/os no sorteio e convocados para o **1º REMANEJAMENTO** para ingresso em 2023 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 5.13 do edital, onde consta que “Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para pré-matrícula e matrícula.

1) Pré-matrícula

A etapa de pré-matrícula - **1º REMANEJAMENTO** - será no período de **20 a 22 de janeiro de 2023**, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório dos formulários virtuais abaixo mencionados. Os formulários devem ser preenchidos pelo/a responsável legal pelo/a sorteado/a.

Aos/Às candidatos/as sorteados/as da Reserva de Vagas, solicitamos atenção especial ao item 2.1 do Edital:

- c) Ao/À candidato/a inscrito/a na Reserva de Vagas é necessário ter cursado, **integralmente**, o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) **exclusivamente** em Escolas Públicas.
- d) O/A candidato/a que no ato da inscrição optar por concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos/as de Escola Pública deverá, caso seja sorteado/a, comprovar tal condição através do Histórico Escolar ou declaração da escola de origem de que tenha cursado os anos anteriores exclusivamente em Escola Pública, além de apresentar a declaração do/a responsável legal (link a abaixo) de que o candidato não cursou todo ou parte de algum ano anterior ao que pleiteia em escola privada.
- e) A comprovação deverá ser realizada através de documentos escaneados em formato PDF e enviados no preenchimento do formulário de pré-matrícula.

Por questões operacionais, solicitamos que essa declaração seja enviada para secretaria@capufpe.com, respeitando o prazo estipulado para a pré-matrícula.

Link da declaração:

<https://www.ufpe.br/documents/39038/0/declaracao+de+escola+publica/e1740528-c2a9-452e-aa79-382d3743df86>

Pedimos muita atenção no preenchimento desses formulários, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações futuras. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2 e 3 podem ser enviadas para o e-mail acessibilidade@capufpe.com

Formulário 1 – Matrícula:

<https://forms.gle/B4gXYAdT76KZQtZH8>

Formulário 2 - Informações Médicas:

<https://forms.gle/ZzhfFjc6n7o7hQiG6>

Formulário 3 - Informações Socioeconômicas:

<https://forms.gle/4u6vDeTtEUcL5fuu5>

2) Matrícula

A matrícula ocorrerá nos dias **23 e 24 de janeiro de 2023** (segunda e terça-feira), presencialmente, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, campus da UFPE, Recife), **no horário das 07h30min às 12h**.

Documentação obrigatória: transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), uma fotografia 3x4.

Devido às medidas para evitar a propagação do Coronavírus, informamos que:

- 1- Apenas um responsável pela/o sorteada/o deve comparecer ao Colégio para a efetivação da matrícula, utilizando máscara de proteção individual;
- 2- Visitas à estrutura física do Colégio, bem como informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão transmitidas em reunião de acolhimento às famílias das/os matriculadas/os que ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2023. O local e horário da reunião serão informados posteriormente pela Gestão deste Colégio;
- 3- As/os servidoras/es que receberão os documentos no ato da matrícula não fornecerão informações presenciais, para reduzir o tempo de permanência das/os responsáveis no Colégio.

Atenciosamente,

A DIREÇÃO
18 de janeiro de 2023.